

Por reforma trabalhista, TRT-1 suspenderá prazos de 30/10 a 15/11

O Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (RJ) suspenderá os prazos processuais entre os dias 30 deste mês e 15 de novembro. Apesar da suspensão, as audiências marcadas para esse período serão mantidas. A medida não abrange atos processuais urgentes.

O motivo da medida, segundo a corte, é o início da vigência da reforma trabalhista. A corte citou como justificativas as dúvidas decorrentes das novas normas e as necessidades de adequação à nova realidade e de racionalização dos serviços da secretaria.

Clique [aqui](#) para ler a Portaria Conjunta 1/2017.

Date Created

27/10/2017